

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Secretaria da Fazenda - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 02/2018

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 211 da lei Complementar nº 07 de 2004, Sindicância Administrativa para apurar possível violação por parte do servidor **MARCELO LIMA DOURADO MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0383824583, inscrito no CPF sob nº. 374.074.225-91, matrícula municipal nº 002461, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, dos incisos I, III e XI da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º - Designar os servidores e **Maria das Graças Gonçalves**, inscrita no CPF nº 562.294.965-34, **Lessivaldo Souza Lima**, inscrito no CPF nº 342.790.835-68 e **Murilo Bagano Alves**, portador do CPF nº 005.412.915-05, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em 23 de janeiro de 2018.

Julio Elias Dourado
Secretário Municipal da Fazenda